



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX - Edição nº 01230 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DBE0EC7D21E8648DD132258159F71794

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- SELEÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO LPG 2023
- DECRETO GP 593 DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA SUZANA OLIVEIRA GASPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Editais Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218
secultss.licuricultura@gmail.com

Prefeitura de Souto Soares/ Resultado do Edital de Premiação de Manifestações Artísticas e Culturais- Acelesa Guimarães Sampaio 2023.

Premia 25 propostas inscritas neste edital, conforme a regulamentação do Edital do Edital de Chamamento Público nº03/2023 - Acelesa Guimarães Sampaio.

Edital de Premiação para agentes culturais com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, no uso de suas atribuições e com base no referido edital, resolve:

Art. 1º. Divulgar a lista de aprovados no referido edital:

Destinação do recurso de Lei Paulo Gustavo/Lista de Proponentes aprovados				
Editais Manifestações Artísticas				
Nº	Seleção das 25 propostas com maior pontuação			
	Proponente	Proposta/Categoria	Pontuação	Valor
1	Edneide Miranda	Canto	255	R\$ 2025,19
2	Jovita Souza Lópes	Cultura Identitária (parteira)	252	R\$ 2025,19
3	Robson Rodrigues de Araújo	Artes Cênica Circo	250	R\$ 2025,19
4	Daniele F Araújo Nunes	Teatro In-Cenna	250	R\$ 2025,19
5	Damilson Ribeiro	Capoeira	235	R\$ 2025,19
6	Solivan Rodrigues	Terno de Reis	235	R\$ 2025,19
7	Silvana Francisca	Cantora	233	R\$ 2025,19
8	Jakson Araújo Rocha	Musico/cantor	231	R\$ 2025,19
9	José Jesus Lima	Terno de Reis	230	R\$ 2025,19
10	Marlon Novais Ribeiro	Cordelista	228	R\$ 2025,19
11	Rita da Silva Xavier	Dança Afro	226	R\$ 2025,19
13	Luciene Domingas de Souza	Artesanato	225	R\$ 2025,19
14	Fidelcino Joaquim dos Santos	Terno de Reis	225	R\$ 2025,19
15	Igor Luís Santiago	Queima de Judas/ Os caretas	220	R\$ 2025,19
16	Eduardo Alves Evangelista	Musico Instrumental	220	R\$ 2025,19
17	Gilberto de Lima	Artes Visuais	220	R\$ 2025,19
18	Jandeson Kaique de Lima	Artes Marciais	215	R\$ 2025,19

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

19	Adailson Gregório dos Santos	Grupo de Samba	215	R\$ 2025,19
20	Diego Sampaio Brás	Queima do Judas/Toim Pezão	215	R\$ 2025,19
21	Maria Leide Araújo	Artesanato	210	R\$ 2025,19
22	Anderson dos Santos Alves	Percussão	210	R\$ 2025,19
23	Marcio da Silva Santos	Musico/Cantor	209	R\$ 2025,19
24	Elen Miranda Rocha	Capoeira	209	R\$ 2025,19
25	Maria Socorro Vieira	Musico/cantor	205	R\$ 2025,19
Relação das propostas que ficaram abaixo dos 25 primeiros na pontuação				
	Proponente	Nome da Proposta	Pontuação	
26	Marcos Dione dos Anjos	Musico	202	00,00
27	Jonathas Figueiras dos Anjos	Musico / violino	201	00,00
28	Damião Souza Carmo	Samba Rock	200	00,00
29	Ramilton Assis dos Santos	Maculele	200	00,00
30	Edmilson Souza Martins	Terno de Reis	195	00,00
31	Thaiane Rodrigues de Araújo	Banda Marcial	193	00,00
32	Páblo Souza Santos	Artista Visual	190	00,00
33	Caique de Souza	Músico	176	00,00
34	Elton Vick	Músico	158	00,00
35	Natali Carmo Dourado	Dança Perola Negra	150	00,00
36	Agnaldo Alves Nascimento	Cantor	120	00,00
37	Erisvaldo Alves Ferreira	Músico	70	
VALOR TOTAL PAGO PELO EDITAL:			R\$: 50.629,75	

Luciano Macena de Oliveira
Secretário de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 593, Souto Soares/BA, em 23 de janeiro de 2024

“Concede licença maternidade à servidora Suzana Oliveira Gaspar, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e,

Considerando relatório médico apresentado no dia 23 de janeiro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **SUZANA OLIVEIRA GASPAR**, professora, pertencente ao quadro de servidores temporários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 16 de janeiro de 2024, estendendo-se até o dia 14 de maio de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2021/2024